



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1218/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12736 EM 30/09/15

Guilherme
SECRETÁRIO

**SÚMULA: EXONERA AGNALDO DA SILVA
ANTUNES** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **AGNALDO DA SILVA
ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 54085125 do Cargo de Provimento em
Comissão de Diretor do Departamento Administrativo de Ação Social, Símbolo CC-2, da
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 1121/2015 de 06 de julho de 2015, este Decreto entra em vigor a
partir de 1º de outubro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL